



MID09F63A3FAD4E4FC



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ 01.012.806/0001-59
Avenida 1ª de Janeiro, 69ª, Centro, CEP 04.985-000, Sebastião Barros - PI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, Nº 18 - Centro.
CEP 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande - PI.

Id:125254752C10E6E4

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021-SRP

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata da Sessão do Pregão Presencial nº 010/2021, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que as empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no Edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Lei nº 10.520/02 e o art. 38, Inc. VII da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura e do Controle Interno, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do Certame em favor da empresa declarada vencedora, RESOLVE:

I - ADJUDICAR à empresa : DIMA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 37.991.756/0001-50, para os itens 1: R\$ 4.945,00, item 2: R\$ 2.445,00, item 3: R\$ 3.445,00, item 4: R\$ 3.945,00, item 5: R\$ 4.945,00, conforme especificações e valores constantes na Ata da Sessão do Pregão Presencial nº 010/2021, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação, conforme especificações e valores constantes na Ata da Sessão do Pregão Presencial nº 010/2021, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação, anexa e integrante do presente Despacho.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 010/2021 em favor da empresa DIMA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 37.991.756/0001-50, para os itens de 1 a 5, acima informados, vencedora dos mencionados itens acima adjudicados, tendo por objeto o Registro de Preços de futura aquisições de pneus e câmaras, ao tempo em que determine que seja lavrada a Ata de Registro de Preços, instrumento legal de expectativa de direito à empresa de ser contratada para o fornecimento dos itens objeto da referida licitação, no prazo de 12 meses, período no qual a citada empresa poderá ser convidada para a assinatura do respectivo CONTRATO ou instrumento equivalente, quando a Administração julgar conveniente e conforme as necessidades.

Sebastião Barros - PI, 26 de fevereiro de 2021.

Pablo Custódio Mendes de Carvalho
PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Sebastião Barros - PI

Id:06984E2A9D4AE398



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, designada pela Portaria Nº 028/2021, CONVOCA os licitantes credenciados para continuidade do certame abaixo descrito:

- > Pregão Presencial nº: 017/2021
- > Processo Administrativo nº: 022/2021
- > Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL, COLETA DE LIXO, ENTULHOS E SERVIÇOS CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ".
- > Data: 09 DE MARÇO DE 2021.
- > Hora de Abertura: 13h30min
- > Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.

Santana do Piauí - PI, 03 de março de 2021.

Maria de Fátima Moura
Pregoeira

LEI Nº 160, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Altera a Lei Municipal nº 124 de 2013, que dispõe acerca da organização da Estrutura Administrativa e Funcional da Prefeitura de São Miguel da Baixa Grande, Estado do Piauí e de suas Secretarias, institui e altera Cargos Efetivos e em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados o Artigo 1º da Lei Municipal 124/2013, de 18 de março de 2013, readequando a Estrutura Administrativa e Funcional da Prefeitura de São Miguel da Baixa Grande - PI com as seguintes alterações:

I - GABINETE DO PREFEITO

- I.1- Chefe de Gabinete
- I.2- Assessoria de Comunicação
- I.3- Assessoria de Planejamento
- I.4- Procuradoria Jurídica
- I.5- Controladoria Interna
- I.6- Assessoria de Gabinete

II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

- II.1- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
- II.2- Departamento de Cultura
- II.3- Departamento de Desporto
- II.4- Assessoria de Gabinete

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- III.1- Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
- III.2- Departamento do Idoso
- III.3- Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
- III.4- Assessoria Técnica de Assistência Social
- III.5- Assessoria de Gabinete

IV - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- IV.1- Departamento de Obras e Serviços Públicos
- IV.2- Assessoria de Administração e Finanças
- IV.3- Departamento de SAAE
- IV.4- Departamento de Tesouraria
- IV.5- Departamento de Limpeza Pública
- IV.6- Assessoria de Gabinete

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- V.1- Fundo Municipal de Saúde
- V.2- Departamento de Vigilância Sanitária
- V.3- Assessoria de Gabinete

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- VI.1- Departamento de Agricultura e Abastecimento
- VI.2- Departamento de Inspeção e Defesa Sanitária
- VI.3- Departamento de Meio Ambiente
- VI.4- Assessoria Técnica em Medicina Veterinária
- VI.5- Assessoria de Gabinete

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO

- VI.1- Departamento de Transporte Público Municipal
- VI.2- Assessoria de Gabinete

(Continua na próxima página)